



PORTARIA Nº 50/2021-L
De 30/06/2021

Revoga a Portaria nº 42-L de 01/06/2021, que trata da Homologação do Pregão Presencial nº 03/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação.

Considerando o poder de autotutela consagrado à Administração Pública para revisar os seus atos, principalmente quando surgem riscos à contratação, conforme Súmula 473/STF;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando que a defesa promovida pela adjudicatária contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, haja vista o descumprimento das disposições editalícias foi parcialmente deferida e cumpriu o direito de defesa, disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o despacho exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio fundamentando circunstanciadamente a anulação da adjudicação do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2021, promovida na Sessão Pública de Abertura, realizada em 26/05/2021, nos termos do inciso IX do artigo 38 da Lei 8.666/1993;

Considerando que em face da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o ato de homologação em favor da empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.476/0003-82, no valor de R\$ 108.992,52 (cento e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) anual precisa ser revogado.

Posto isto, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

.....**PORTARIA Nº 50/2021-L**

.2.

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 42-L, de 01/06/2021, que trata da homologação à empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.476/0003- 82, licitada nos termos do Pregão Presencial nº 3/2021 sob Processo Licitatório nº 6, de 23/04/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionar poder de compra de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira

Coordenador Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 30/06/2021 - 10:04 7353/2021